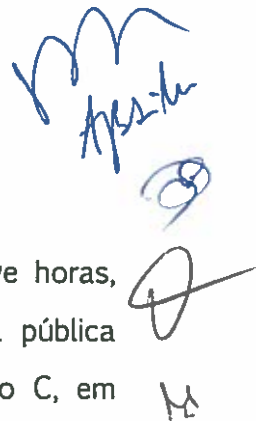


ATA Nº 110/2017
(04/09/2017)



Ao quarto dia do mês de Setembro de dois mil e dezassete, pelas dezanove horas, reuniu o executivo da Junta de Freguesia de Arroios, em sessão ordinária pública nas instalações da Rua Maria da Fonte, Mercado do Forno do Tijolo, Bloco C, em Lisboa e cujas as presenças foram: -----

Margarida Carmen Nazaré Martins -----

António José Bacalhau da Silva -----

Maria Adélia Pinto Caixinha -----

Rui Jorge Leitão dos Anjos Cordeiro -----

Fernando Manuel Pereira Ricardo -----

Registou-se a ausência da Secretária, Ana Maria Sousa Gonçalves Cardoso Santos e do Vogal João Vieira Veríssimo -----

A reunião teve início com público, à hora prevista - 19.00h, iniciando-se com a intervenção do freguês Francisco Raposo de Magalhães, residente no Regueirão dos Anjos, que começou por felicitar a Junta de Freguesia de Arroios pela limpeza e reabilitação, que tem sido efetuada em toda a freguesia. Seguidamente, pediu a especial atenção do executivo para a situação dramática que se vive naquela rua, no que respeita a consumo e venda de droga, e que serve de dormitório a vários sem-abrigo. Reclama do facto desta rua se ter tornado insegura para os moradores e a própria policia já não reagir aos apelos constantes destes. A rua, apesar da limpeza/lavagem constante da junta, a mesma não se mantém, devido a toda esta frequência. Propõe lugares de estacionamento em espinha, dos nºs 29 ao 31. Faz referência a uma carta enviada a esta Junta, sobre este assunto, que se anexa. Relativamente a toda esta problemática, a Sra. Presidente, informa que todas as entidades têm conhecimento desta situação - CML, na pessoa do Sr. Vereador da Ação Social e Sr. Vice-Presidente, bem como a Polícia Municipal. Refere também, que na mesma data, deu resposta ao freguês, que da mesma faz junção. Seguiu-se a intervenção da freguesa Filipa Gabriel, que fez das palavras do anterior

interlocutor suas, uma vez que o assunto era o mesmo - Regueirão dos Anjos. O Sr. Frederico Guerreiro, começa por referir que a presente reunião é a ultima deste mandato e felicita a Sra. Presidente pelo trabalho árduo e incessante, que juntamente com o seu executivo fez de Arroios uma freguesia "muito à frente". Seguidamente, refere o arvoredo da Rua José Estevão, do nº 64 ao nº 117, que foram abatidas 15 árvores e que não foram repostas, competência exclusiva da CML, refere. Que também da competência desta, a iluminação pública do Paço da Rainha, que necessita que sejam substituídas as lâmpadas, bem como, do lado norte da Campo do Mártires da Pátria. Acrescenta que na mesma situação, encontram-se os postes do Largo de Santa Barbara, o cruzamento da Rua Jacinta Marto com a Rua Escola do Exército e que nesta última, é necessário que sejam podadas as arvores que cobrem os postes de iluminação. A Sra. Presidente respondeu ao freguês, que todos estes problemas relativos à iluminação, já haviam sido comunicados à Sra. Eng.^a Paula Manso e quanto ao problema das árvores o mesmo é da competência da CML. Salientou ainda que a Junta de Freguesia de Arroios plantou até à presente data 302 árvores. O Sr. José Brito, questionou sobre o Jardim do Caracol, quanto à existência de projeto, ao que lhe foi respondido pela Sra. Presidente que o projeto foi feito e aprovado pela CML, dividido pelas freguesias de Penha de França e Arroios, e era composto por zona de lazer e estacionamento para cerca de 80 carros. No âmbito do Orçamento Participativo da CML, um grupo de cidadãos, apresentou um projeto para o jardim, com 9000 votos a favor, o qual foi feito um protocolo entre estes e a CML e apresenta um projeto com parque infantil e um quiosque. Informa ainda que na Rua Marques da Silva com a Rua Heróis de Quionga, foi adquirido um espaço para estacionamento. O freguês referiu ainda que as escadinhas da Rua de Manchester estão muito bonitas, contudo, ainda permanece por arranjar um canto da mesma, pelo facto da EDP não ter ainda retirado a caixa de obra. Reclama ainda das árvores de folha caduca, situadas na Escola Luísa de Gusmão, dos seus ramos que incomodam, ao que lhe foi respondido pela Sra. Presidente, que sobre esse assunto, já tinham sido pedidos pareceres e que as mesmas não se podem cortar, além do movimento de cidadãos que se insurgiu contra um possível corte. Solicitou ainda caixotes de lixo, para a

mm
Apêndice
D
N^o

.....

Rua de Manchester, nº 11, 2º Dto, e lamentou que os serviços de recolha de lixo da CML ao irem buscar os caixotes durante a noite, fazem muito barulho, ao desce-los pelas escadas. Este assunto deverá o freguês fazer o pedido diretamente à CML. A freguesa Sandra Coutinho, residente na Rua da Bombarda, começa por fazer referência aos comentários feitos durante o inicio da presente sessão pública pelo freguês Frederico Guerreiro, relativamente ao assunto trazido a reunião pelo primeiro interveniente. Seguidamente, apresenta sugestões para a freguesia, nomeadamente quanto aos hábitos de higiene, educação cívica “de quem vem de fora”, ações de sensibilização a toda a população em geral, quanto a horários e tipo de lixo. Lamenta seguidamente, que seja às 6 horas da manhã seja feita a limpeza do vidro. Na lavagem da sua rua, molham a porta de entrada do seu prédio, o que já originou que a parte de baixo da mesma, que se encontra já enferrujada, e que a água entre para dentro do prédio. Sugere ainda a instalação de um ecoponto. Quanto ao alcatroamento da sua rua e arranjo dos passeios, os mesmos ficaram pela Junta de Freguesia de Santa Maria Maior, porque motivo, questiona ainda. A Presidente desta Junta de Freguesia, agradeceu as sugestões apresentadas, respondendo relativamente ao facto do alcatroamento e arranjo da referida rua ter ficado incompleto, que se deve ao facto das duas juntas pertencerem a unidades de intervenção territorial diferentes, sendo a de Arroios à do Centro e que já foi pedido o reperfilamento dos passeios. -----

Os trabalhos iniciaram-se com a apresentação das propostas da Presidente: ---
Proposta nº 313/2017, a Federação Portuguesa de Ciclismo e Utilizadores de Bicicleta (FPCUB) encontra-se neste momento a organizar um passeio de ciclismo de cariz social com partida e chegada no território da Junta de freguesia de Arroios, denominado “**Festival da Bicicleta Solidária**”. Propõe-se um apoio financeiro no valor de 3.500,00€ (três e quinhentos euros), assim como, a divulgação do passeio nos meios de comunicação da Junta, indo a Arroios TV fazer a cobertura do evento. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 314/2017, a Escola Secundária D. Luísa de Gusmão tem um projecto da criação de um **grupo teatral juvenil** com os alunos, um grupo que possa ter continuidade e espaço para crescer e se afirmar, e que conta desde já com o

entusiasmo e interesse do referido agrupamento. Propõe-se financiar o projecto da seguinte forma: 2.000,00€ (dois mil euros) como valor estimado de Setembro a Maio, para aquisição de material necessário aos ensaios, para a execução de figurinos e cenários, bem como para a produção da peça; 4.000,00€ (quatro mil euros) correspondentes à prestação de serviços pela formação contínua e à encenação de um trabalho anual a ser apresentado à comunidade. Estes valores não incluem IVA. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 315/2017, apesar de ser da responsabilidade da empresa de catering o apoio à hora de almoço no Jardim de Infância da Pena é fundamental a presença das monitoras das Actividades de Animação de Apoio à Família, desta forma e no sentido de solucionar esta questão, foi estabelecida uma parceria entre a Junta de Freguesia de Arroios e o Lisboa Ginásio Clube no sentido de garantir a presença de duas monitoras. Propõe-se assim que seja atribuída uma ajuda de custo a uma das monitoras, no valor de 6,50€ (seis euros e cinquenta cêntimos). Esta ajuda será efectuada ao durante os períodos lectivos ao longo do ano lectivo, nos termos da alínea v) do artº 16º, nº 1 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, com um custo aproximado de 2.000,00€ (dois mil euros), sem IVA incluído. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 316/2017, considerando a proposta nº 13/2015, relativa à isenção de pagamento da piscina atribuída a todos os funcionários, colaboradores e respectivos filhos menores. Propõe-se a continuação desta acção na época desportiva 2017/2018. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 317/2017, na necessidade de dotar a piscina de meios materiais e humanos que permitam o seu funcionamento com elevado grau de segurança, tal exigido em piscinas de uso público (Portaria 311/2015 de 28 de Setembro), propõe-se, nos termos do artº 18º da citada Portaria, a celebração de um Contrato de Fornecimento de Nadador-Salvador com a Caparicamar - Associação de Nadadores Salvadores da Costa da Caparica, nos termos da minuta em anexo, com um custo máximo aproximado de 5.000,00€ (cinco mil euros) sem IVA incluído. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 318/2017, o Jardim de Infância dos Anjos (JIFA) é um estabelecimento de ensino que se encontra no território da Junta de Freguesia de Arroios. Entre os objectivos da Junta sobressai a formação e educação dos jovens a par da promoção de actividades de carácter cultural e desportivo. Propõe-se a celebração do **Protocolo com o JIFA**, atribuindo um desconto de 50% no pagamento da mensalidade da piscina, a cada utente do estabelecimento (alunos), não acumulável com outros em vigor na piscina, em vigor para o ano lectivo 2017/2018. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 319/2017, considerando que a Junta de Freguesia de Arroios tem vindo apostar na promoção para a utilização da bicicleta, como meio de transporte para além de muitas outras vantagens. Propõe-se a título experimental que seja introduzido o **Projecto Coelhoinhos ECCLX na Escola Básica Leão de Arroios**, uma turma, em parceria com a Escola Clube de Ciclismo de Lisboa (ECCLX). Os custos inerentes a esta acção são de 350,00€ (trezentos e cinquenta euros) já com IVA incluído. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 321/2017, o xadrez é um importante factor no desenvolvimento equilibrado dos jovens e que tem vindo a ser provado em diversos estudos realizados, havendo inclusive uma recomendação do Parlamento Europeu no sentido de ser introduzido no currículo escolar dos estados membros. Propõe-se uma parceria com a **Federação Portuguesa de Xadrez criar Núcleos de Xadrez nas Escolas Básicas: Nº1 da Pena, Sampaio Garrido e Leão de Arroios**, durante o 1º período escolar. Os custos inerentes a esta parceria são de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), já com IVA incluído. A proposta foi aprovada por unanimidade. ---

Proposta nº 322/2017, o reconhecimento do direito ao suplemento designado "abono de falhas", regulado pelo Decreto-Lei Nº 4/89 de 6 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei Nº 276/98 de 31 de Dezembro, depende das carreiras e/ou categorias, bem como de trabalhadores que manuseiem ou tenham à sua guarda; valores, numerário, títulos ou documentos, sendo por eles responsáveis. Propõe-se que seja atribuído o abono de falhas à funcionária

com a categoria de Assistente Técnico, no exercício das suas funções, executa tarefas que implicam cobranças e manuseamento de numerário e valores. O custo



.....
máximo para 2017 (4 meses) é de 345,16€ (trezentos e quarenta e cinco e dezasseis cêntimos) já com IVA incluído. A proposta foi aprovada por unanimidade. -

Proposta nº 323/2017, no seguimento da proposta anterior, propõe-se que seja atribuído o abono de falhas à funcionária com a categoria de Técnico Superior, no exercício das suas funções, executa tarefas que implicam cobranças e manuseamento de numerário e valores. O custo máximo para 2017 (4 meses) é de 345,16€ (trezentos e quarenta e cinco e dezasseis cêntimos) já com IVA incluído. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 324/2017, no seguimento da proposta anterior, propõe-se que seja atribuído o abono de falhas ao funcionário com a categoria de Assistente Técnico, no exercício das suas funções, executa tarefas que implicam cobranças e manuseamento de numerário e valores. O custo máximo para 2017 (4 meses) é de 345,16€ (trezentos e quarenta e cinco e dezasseis cêntimos) já com IVA incluído. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 325/2017, no seguimento da proposta anterior, propõe-se que seja atribuído o abono de falhas à funcionária com a categoria de Técnico Superior, no exercício das suas funções, executa tarefas que implicam cobranças e manuseamento de numerário e valores. O custo máximo para 2017 (4 meses) é de 345,16€ (trezentos e quarenta e cinco e dezasseis cêntimos) já com IVA incluído. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 326/2017, nos termos do artigo 23º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, constituem atribuições do Município de Lisboa a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respectivas populações, em articulação com as Freguesias, designadamente nos domínios dos equipamentos urbanos e educação. Nos termos da Lei Nº 75/2013 de 12 de Setembro, que estabeleceu o Regime Jurídico da Delegação de Competências dos municípios nas freguesias - artigos 116º e ss. Se determina que estas delegações devem ter como objetivo a promoção da coesão territorial, a melhoria da qualidade dos serviços prestados às populações e a racionalização dos recursos disponíveis. O presente contrato de Delegação de Competências tem como objectivo a cobertura parcial da área de recreio da Escola Básica O Leão de Arroios, uma vez que a actual não comporta a criação de todas

.....
as áreas de recreio. Cabe ainda à Assembleia de Freguesia a autorização da celebração do contrato, sendo certo que o mesmo foi já autorizado nos termos legais pela Câmara Municipal de Lisboa e respectiva Assembleia Municipal de 18 de Julho de 2017, nos termos da alínea k) do artigo 25º da Lei Nº 75/2013 de 12 Setembro. Propõe-se que a Junta de Freguesia de Arroios remeta à Assembleia de Freguesia o contrato de competências em anexo para a respectiva apreciação e votação. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Seguiram-se as propostas apresentadas pelo Tesoureiro, António Bacalhau: -----

Proposta nº 327/2017, nos termos do ponto 8.3.1.4 da nota 8.3 – Sobre o processo orçamental e respetiva execução, regulamentada no Decreto – Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, alterado pela Lei n.º 162/99, de 14 de Setembro, pelo Decreto – Lei n.º 315/2000, de 2 de Dezembro e pelo Decreto – Lei n.º 84-A/2002 de 05 de Abril e pelo Decreto – Lei n.º 26/2002 de 14 de Fevereiro Propõe-se à vossa aprovação, a **Modificação do Orçamento da Despesa nº 14/2017**, quer no reforço, quer na diminuição, no valor total de 9.450,00€ (nove mil, quatrocentos e cinquenta euros). A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 328/2017, o Despacho Nº 17/2016 aprovado em reunião de Executivo de 01/09/2016 e a necessidade de contratar serviços na área da contratação pública, propõe-se a renovação por um ano, do contrato de prestação de serviços a **Marco Daniel Antunes Henriques**, nos termos da cláusula terceira do caderno de encargos e com o previsto no Código dos Contratos Públicos, um acréscimo na remuneração pelo valor mensal de 1.200,00€ (mil e duzentos euros), sem IVA incluído, conforme minuta de alteração contratual anexa. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 329/2017, a proposta nº 290/2015 aprovada em reunião de Executivo de 07/09/2015 e face à necessidade de contratar serviços de apoio à área financeira e de aprovisionamento, propõe-se que se renove por quatro meses (01/09/2017 a 31/12/2017), o contrato de prestação de serviços a **Adelino da Cruz Carvalho**, nos termos da cláusula sexta do caderno de encargos e com o previsto no Código dos Contratos Públicos, com a remuneração mensal de

2.000,00€ (dois mil euros), sem IVA incluído. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Seguiram-se as propostas da Vogal, Adélia Caixinha: -----


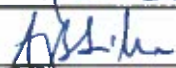


Proposta nº 330/2017, a realização da 1ª Edição do Orçamento Participativo da Junta de Freguesia de Arroios, revelou a necessidade de adequação do seu Regulamento, designadamente quanto à calendarização, forma de apresentação de propostas e necessidades de clarificação dos conteúdos do mesmo, por forma a garantir uma participação maior, mais informada e consciente. É da competência da Assembleia de Freguesia a aprovação de regulamentos com eficácia externa e das respectivas alterações. Propõe-se a **Alteração ao Regulamento do Orçamento Participativo de Arroios**, em anexo, e a sua submissão à assembleia de Freguesia para discussão e votação. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 331/2017, considerando que o funcionário António Manuel Gomes da Costa, assistente técnico da Junta de Freguesia de Arroios está desde Janeiro de 2017, a exercer funções de Técnico Superior, com a responsabilidade da coordenação de todo o serviço de Licenciamento e de Contraordenações. O referido trabalhador encontra-se, nos termos do artigo 117º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), a chefiar equipas multidisciplinares nos termos da alínea anterior, devendo em consequência, gozar de isenção de horário de trabalho. Propõe-se a atribuição de **Isenção de Horário de Trabalho** na modalidade de não sujeição aos limites máximos dos períodos normais de trabalho nos termos da alínea a) do artigo 118º da LTFP. A atribuição do suplemento remuneratório nos termos do artigo 164º da LTFP, no montante de 40% da retribuição base, no valor de 273,25€ (duzentos e setenta e três euros e vinte cinco cêntimos). A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Considerando que nos termos da deliberação da Junta de Freguesia, datada de 03 de Dezembro de 2013, encontram-se delegados no respectivo Presidente, os poderes para autorizar despesas até ao limite máximo permitido para o procedimento de ajuste directo. Nos termos do nº 1 do artigo 36º do Código dos Contratos Públicos, a competência para a decisão de contratar encontra-se

indexada à competência para autorizar despesa. Assim a Presidente da Freguesia de Arroios determina através do Despacho que se segue: -----
Despacho Nº 27/2017, o Plano de Actividades de 2016/2017 que previa a realização do "Arroios Film Festival", foi objecto de apreciação pelo Executivo e pela Assembleia de Freguesia tendo sido aprovado. O festival é organizado pela Junta de Freguesia, com o apoio da Arroios TV e outros parceiros públicos e privados. É necessária a valorização da produção cinematográfica nacional e internacional e para tal criaram-se prémios que incentivem a criação e exibição de cinema que se enquadrem no espírito da diversidade cultural do "Arroios Film Festival". A Presidente da Junta de Freguesia autorizou a realização da despesa relativa aos prémios do "Arroios Film Festival 2017". A autorização para a realização da despesa, que contempla o valor de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros), com cabimento na rubrica orçamental nº 0205/020115 do Orçamento da Junta de Freguesia de Arroios em vigor. -----

Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente deu a sessão por encerrada pelas vinte horas, lavrando-se esta ata que foi aprovada e assinada após ter sido lida em voz alta e se ter verificado narrar tudo o que se passou. -----

A Presidente, 
O Tesoureiro, 
A Vogal, 
O Vogal, 
O Vogal, 